



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

EDITAL - AME Nº. 002/2025

PUBLICADO

DATA: 12 de Abril de 2025

EDIÇÃO: 9993 PÁGINA(S): B3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024 e Edital de Homologação de Resultado Final 034/2024 de 29 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovado em Concurso Público, para comparecer no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 16.04.2025, às 9h, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	NOME
28	014.503.115-20	09/04/1994	VANESSA CALSAVARA PEREIRA
29	014.503.089-79	20/02/2000	POLIANA FERREIRA
31	014.503.078-13	12/01/1990	DAIANA ANGELO CARNELOS ZANGIROLAMI
32	014.503.088-55	19/07/1996	GREICY CRISTINA COSTA BRESSANIM
33	014.503.105-14	05/07/1980	ANDRESSA FERREIRA LIMA
34	014.503.128-81	05/05/1995	TAYLA DESIREE DA SILVA
35	014.503.093-76	11/06/2005	LUISA DAFNE ZARAMELLA
36	014.503.082-83	25/08/1984	VANESSA MARTINS SANTIAGO GAZOLLA
37	014.503.103-76	09/01/2005	RAIANE ARAUJO DOS SANTOS
38	014.503.083-30	19/06/1986	VIVIANE APARECIDA BUENO
39	014.503.096-47	29/06/1979	CÁTIA ALINE ZANONI GOMES
40	014.503.088-62	23/04/1998	KAREN KEROLINE DA SILVA HOFIMAN
41	014.503.099-05	11/07/1988	ALESSANDRA LARISSA CHERRITTE GONÇALVES LOPES STEFANI
42	014.503.094-21	28/09/1978	RENATA BRENAN DE OLIVEIRA
43	014.503.115-50	29/04/1965	ROSÂNGELA DOS SANTOS SCHMIDT
44	014.503.115-72	26/06/2000	MARIA FERNANDA DA SILVA
45	014.503.080-11	06/05/1992	THAYLLA RAISSA DE ALMEIDA
46	014.503.082-55	19/06/1990	FRANCIELLEN CRISTINA PAIS
47	014.503.080-51	22/08/1987	ANGELICA MARTINS FERREIRA

Autarquia Municipal de Educação

Avenida Jaboti, 195

Vila Martins, Apucarana - PR

(43) 3308-1699 | www.apucarana.pr.gov.br/ame





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – AFRODESCENDENTE			
CLASS	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	NOME
6	014.503.103-76	09/01/2005	RAIANE ARAUJO DOS SANTOS

Art. 2º - A candidata classificada na ordem nº 30 da listagem de Classificação de Ampla Concorrência ao cargo de Professora da Educação Infantil, **MARIELI RAQUEL BARBOSA ANTUNES**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital AME nº 048/2024, datado de 15 de outubro de 2024, para assumir o cargo Professora da Educação Infantil pela ordem nº 5 da listagem de Classificação de Afrodescendente, tendo sido empossada no referido cargo em 01.11.2024.

Art. 3º - Os candidatos convocados somente serão nomeados se obedecidos às disposições previstas no EDITAL-AME N.º 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, de abertura do Concurso Público, especialmente no item 18:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- I – Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12 §1º da Constituição Federal;
- II – Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- III – Estar quite com as obrigações militares;
- IV – Estar quite com as obrigações eleitorais;
- V – Comprovar a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo, expedida por instituição oficial e reconhecido pelo MEC;
- VI – A idade mínima de dezoito anos na data da posse;
- VII – Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital;
- VIII – Não-exercício ou não-aposentadoria em cargo ou emprego público não- acumuláveis;
- IX – Apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da Administração Municipal;
- X – Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, constatada mediante inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- XI – Não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, nos últimos cinco anos da data de publicação deste edital;
- XII – Não registrar antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- XIII – Demais exigências e documentos contidos neste Edital.





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º - Deverão ser apresentados até a data final de 05.05.2025 às 17 horas, além do exigido no artigo 3º, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cópia Cartão do PIS/PASEP;
- e) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- f) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável ou de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando couber;
- j) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02.06.1992;
- k) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- l) Declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 071/2012 – TCE/PR;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- n) Cópias autenticadas do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- o) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
- p) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- q) Firmar declaração a ser preenchida em formulário próprio no ato da posse, de que não foi demitido por justa causa no serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos cinco anos anteriores à sua posse;
- r) Comprovante de Endereço;
- s) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Parágrafo único - Poderá ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários visando esclarecer situação de fato constatada em vista da documentação já apresentada pelo candidato.





AUTARQUIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Art. 5º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida neste Edital implicará na EXPRESSA DESISTÊNCIA DA VAGA.

Município de Apucarana, 11 de abril de 2025.

Ana Paula do Carmo Donato

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

